



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SEDUMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

COMMAM – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Elpídio Ferreira da Silva, S/N – Sagrado Coração de Jesus, Bairro Adélia Giuberti – Colatina (ES)

Tel.: (027) 3177-7011

ATA 03/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022), realizamos a 2ª Reunião Ordinária de 2022 do COMMAM convocada pela Presidência do Conselho. Às 13h15 (treze horas e quinze minutos), iniciamos a reunião, em segunda convocação, no auditório do SANEAR. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Colatina/ES (COMMAM), em sessão ordinária, presentes os seguintes conselheiros: **Edvaldo Almeida Vieira** (presidente) e **Carlos Covre Carnelli** (vice-presidente) como representantes da **SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; **Luis Carlos Dubberstein** (membro suplente) como representantes do **SANEAR** – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; **Ricardo Luiz Pretti** (membro titular) como representante da **SEMDIR** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural; **Melise Alves Bravo Segatto** (membro titular) como representante da **SEMED** – Secretaria Municipal de Educação; **Nilo José Tardin** (membro titular) como representante da **ACODE** – Associação Colatinense de Defesa Ecológica; **Gustavo Conopca Lievore** (membro titular) e **Aline Cristina Fernandes Moreira** (membro suplente) como representantes do **CAU/ES**- Conselho de Arquitetura e Urbanismo; **Rafael Rabelo de Oliveira Albani** (membro titular) como representante do **CREA/ES** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; **Marcelo Moreira da Silva** (membro titular) como representante do **IFES/Colatina**; **Patrik Colombi** (membro titular) como representante do **SINDICER** – Sindicato das Indústrias de Cerâmica do ES; **Camilo Busato** (membro titular) representante do **IDAF** – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo; **Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco** (membro suplente) como representante do **SINDIROCHAS** – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo; Além dos conselheiros, estavam presentes: **Juliana Bondi Gomes** (representantes da SEDUMA) como Secretaria-Executiva do Conselho; **Leonardo Lizardo** (SEDUMA), **Bruna Macedo Hott Coelho** (Assessora técnica – SEDUMA) e **Pedro Caiado Fraga Lavagnoli** (Assessor jurídico - SEDUMA). **Justificaram ausência:** representantes da **FINDES** – Federação da Indústrias do Espírito Santo e representantes da **ASSO-**

SEDUMA atende a solicitação do MP e os anseios da sociedade para acessibilidade; o conselheiro Ricardo expõe que a proposta apresentada só visa a acessibilidade. **Deliberação:** os conselheiros **Marcelo, Nilo, representantes do CAU e Melise** votaram a favor da opção 3; **Luís Carlos e Victor** votaram pela opção 4; os representantes do **IDAF, CREA, SINDICER e SEMDIR** se absteram da votação. Ato contínuo, a pedido da empresa Luz e Força Santa Maria e Empresa Colombo, os recursos que seriam analisados hoje entrarão para próxima pauta. Logo após, o assessor técnico da SEDUMA apresentou proposta de lei para **delimitar as faixas marginais de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas**, nos termos dos arts. 4º, I e § 10 da Lei Federal nº. 12.651/2012, e art. 4º, III- B da Lei Federal 6.766/79, com redação dada pela Lei Federal nº. 14.285/21. Em seguida, foi dada a palavra aos conselheiros, o conselheiro **Gustavo** diz que entende a importância desta lei e que a realidade que o preocupa é no que diz respeito a parâmetro do perímetro urbano e que a minuta deveria esclarecer melhor suas penalidades; o **Presidente** esclarece que serão demarcados os perímetros urbanos até o fim do ano; o conselheiro **Camilo** afirma que tem que ser bem explicitado alguns detalhes na lei, como por exemplo os riscos geológicos; o conselheiro **Luis Carlos** fala que os pormenores devem ser bem claros para não gerar problemas futuros; **Edvaldo** diz que a via pública será modificada para 7 (sete) metros e faz proposta para se criar uma Câmara Técnica, que poderá ser preenchida por pessoas do próprio Conselho, ou por pessoas de fora, para realizar o aprimoramento da minuta e daqui 30 dias será apresentada ao Conselho; os Conselheiros que se dispuseram a participar são: Luis Carlos, Nilo, Rafael Marcelo, Gustavo, Camilo, Aline e Ricardo. Ficou estabelecido entre o presidente e os conselheiros que a reunião da Câmara acontecerá no dia 23 (vinte e três) de junho de 2022(dois mil e vinte e dois). Sem mais manifestações, a Presidência deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi por mim, **Juliana Bondi Gomes** _____ redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Edvaldo Almeida Viera(Titular)

**SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente e Presidente do Conselho**

Carlos Covre Carnelli (Suplente)

SEDUMA – Superintendente de Meio Ambiente e Vice-Presidente do Conselho

Luis Carlos Dubberstein (Suplente)
SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Ricardo Luiz Pretti (Titular)
SEMDIR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento
e Infraestrutura Rural

Melise Alves Bravo Segatto(Titular)
SEMED- Secretaria Municipal de Educação

Nilo José Tardin (Titular)
ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica

Gustavo Conopca Lievore (Titular)
CAU/ ES – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo

Aline Cristina Fernandes Moreira (Suplente)
CAU/ ES – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo

Rafael Rebelo de Oliveira Albani (Titular)
CREA/ES – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Marcelo Moreira da Silva (Titular)
IFES'- Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina

Patrik Colombi (Titular)
SINDICER - Sindicato das Indústrias de Cerâmica do ES

Camilo Busato (Titular)
IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do ES

Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco (Suplente)
SINDIROCHAS - Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais,

Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo

Leonardo Lizardo
SEDUMA

Bruna Macedo Hott Coelho
Assessora Técnica - SEDUMA

Pedro Caiado Fraga Lavagnoli
Assessor Jurídico - SEDUMA